



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

sexta-feira, 2 de junho de 2023

Ano VIII - Edição nº 01053 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B188224B210EC91AFF7CB8DC81715B28

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

## NOTIFICAÇÃO 002/2023

Prezado Senhor

**JOSE BONIFACIO FERREIRA REIS**

Representante legal perante o Pregão Eletrônico nº 016/2023 – Ata de Registro de Preços nº 021/2023

Empresa: **BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI LTDA**,  
CNPJ: 14.913.599/0001-69.

Endereço: Av. José Falcão da Silva, 1290, Bairro Baraúnas, Feira de Santana – BA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem por meio deste notificar a empresa pelo atraso na entrega dos materiais solicitados,

**Considerando**, os termos da Ata de Registro de preços nº 021/2023, oriundas do processo administrativo nº 225/2023 – Pregão eletrônico nº 016/2023, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS** para atender as necessidades da Administração Municipal, o qual esta empresa configura a fornecedora registrada;

**Considerando** o Item 8 da ata de registro de preços, o qual trata-se das condições gerais no qual remete os prazos de entrega disposto no termo de referência do processo licitatório;

**Considerando** que o prazo descrito para entrega disposto no item do termo de referência do processo licitatório é de 48 horas;

**Considerando** o item 7 em especial o subitem 7.7 da ata de registro de preços, a qual regulamenta o cancelamento da Ata de registro de preços;

**Considerando** que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências previstas, além de outras sanções nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA  
CNPJ 13.810.833/0001-60

**RESOLVE NOTIFICAR** a empresa BR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI LTDA, CNPJ: 14.913.599/0001-69, situada na Av. José Falcão da Silva, 1290, Bairro Baraúnas, Feira de Santana - BA, e-mail vendas@brmaterialetricos.com.br doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSE BONIFACIO FERREIRA REIS, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual caberá ao Município de Ruy Barbosa - Bahia, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 021/2023 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

JORGE PIRES FERREIRA  
Secretário Municipal de Infra Estrutura  
Decreto 002/2021